



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2230, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Graciele da Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnica Enfermagem.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

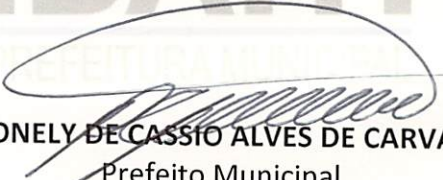
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **GRACIELE DA COSTA**, portadora do CI-RG nº 9.741.075-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 051.839.089-66, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **12.1.2023 a 11.1.2024** com direito ao gozo no período de **8.7.2024 a 22.7.2024 – 15 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2230, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Graciele da Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnica Enfermagem.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **GRACIELE DA COSTA**, portadora do CI-RG nº 9.741.075-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 051.839.089-66, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **12.1.2023 a 11.1.2024** com direito ao gozo no período de **8.7.2024 a 22.7.2024 – 15 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal